



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

[REDAÇÃO MUDADA]

Nome fantasia: [REDAÇÃO MUDADA]

CPF [REDAÇÃO MUDADA]



Local: Mostardas/RS

Coordenadas geográficas: [REDAÇÃO MUDADA]

Atividades: 0161-0/99

[Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL

ÍNDICE

1. EQUIPE	03
2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL (EMPREGADOR)	04
3. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO	05
4. DA AÇÃO FISCAL	06
4.1 Das informações preliminares	06
4.2 Dos procedimentos fiscais realizados	06
5. CONCLUSÃO	06
6. ANEXOS	08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL

1. EQUIPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Auditores-Fiscais do Trabalho

[REDACTED] - Coord. Equipe do Grupo Especial de Fiscalização Móvel - CIF [REDACTED]
[REDACTED] - Auditor-Fiscal do Trabalho - CIF [REDACTED]
[REDACTED] - Auditora-Fiscal do Trabalho - CIF [REDACTED]
[REDACTED] - Motorista Oficial - Matrícula [REDACTED]
[REDACTED] - Agente Administrativo - Matrícula [REDACTED]

POLÍCIA FEDERAL

[REDACTED] - Matrícula [REDACTED]
[REDACTED] - APF [REDACTED]
[REDACTED] - APF [REDACTED]
[REDACTED] - APF [REDACTED]
[REDACTED] - EPF [REDACTED]

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - RS

[REDACTED] - Procuradora do Trabalho - Matrícula [REDACTED]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL

2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL (EMPREGADOR)

Nome: [REDACTED]

Nome fantasia: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

CNAE: **0161-0/99** [Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente]

Endereço propriedade:

[REDACTED] - CEP [REDACTED]

Coordenadas geográficas: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL

3. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

Empregados alcançados	18
Trabalhadores sem registro	00
Trabalhadores registrados durante a ação fiscal - Homens	00
Trabalhadores registrados durante a ação fiscal - Mulheres	00
Resgatados - total	00
Mulheres resgatadas	00
Adolescentes resgatados (menores de 16 anos)	00
Adolescentes resgatados (entre 16 e 18 anos)	00
Trabalhadores estrangeiros	00
Trabalhadores estrangeiros registrados na ação fiscal	00
Trabalhadores estrangeiros resgatados	00
Trabalhadores estrangeiros - mulheres resgatadas	00
Trabalhadores estrangeiros - Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Trabalhadores estrangeiros - Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Guias de seguro desemprego do trabalhador resgatado	00
Valor bruto das rescisões	00
Valor líquido recebido das verbas rescisórias	00
Valor dano moral individual	00
Valor dano moral coletivo	00
FGTS mensal recolhido no curso da ação fiscal	00
Nº de autos de infração lavrados	00
Termos de apreensão de documentos	00
Termos de Ajustamento de Conduta (MPT e DPU)	00
Termos de interdição lavrados	00
Termos de suspensão de interdição	00
Prisões efetuadas	00

4. DA AÇÃO FISCAL

4.1. Das informações preliminares

Esta ação fiscal foi realizada em cumprimento à Ordem de Serviço n.º 11636895-0 expedida pela Superintendência Regional do Trabalho no RS, iniciando-se no dia 24/02/2024, com a realização de inspeção fiscal na Fiscalizada, nas coordenadas geográficas 30°46'09,6"S e 50°41'20,0"W, no município de Mostardas/RS.

4.2. Dos procedimentos fiscais realizados

Neste estabelecimento, área rural - fazenda de plantação de arroz e outras - foram realizadas inspeções fiscais nos alojamentos e moradias, postas à disposição dos empregados, inspeções fiscais nos ambientes de trabalho e na identificação e entrevistas com trabalhadores e titulares da Fiscalizada, que lá se encontravam no momento desta fiscalização.

Após todos os procedimentos fiscais de identificação dos trabalhadores, inspeções em seus ambientes de trabalho, moradias e alojamentos foi emitida a Notificação Para Apresentação de Documentos n.º 029050/24022025-1, de 24/02/2025, objetivando o recebimento, em data definida, de documentos trabalhistas pertinentes aos trabalhadores identificados e à empresa fiscalizada, de interesse da Fiscalização do Trabalho.

Objetivamente, da análise dos documentos apresentados pela Fiscalizada em comparação à inspeção fiscal realizada, no próprio estabelecimento, se constatou que todos os trabalhadores identificados, em atividade laboral *encontravam-se, devidamente, registrados*, como empregados da Fiscalizada.

Seus exames médicos admissionais encontravam-se regulares; seus salários em dia; os trabalhadores entrevistados não informaram, à Fiscalização, sobre quaisquer circunstâncias que pudessem desqualificar o tratamento dado pelo seu empregador; suas vestimentas adequadas ao trabalho realizado e, no que pertine as moradias e alojamentos e, também, ao refeitório, postos à disposição dos trabalhadores, encontravam-se em condições adequadas de higiene e segurança.

5. CONCLUSÃO

No caso em apreço, em consonância com o diagnóstico técnico embasado pelas determinações da Instrução Normativa nº 2/MTP, de 08/11/2021, e de seus indicadores, conclui-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL

se que **NÃO** havia no estabelecimento fiscalizado, no momento da fiscalização, evidências de práticas que caracterizassem situações de trabalho análogo ao de escravo.

Porto Alegre/RS, 03 de abril 2025.



Auditor-Fiscal do Trabalho